



## PRORROGAÇÃO DO EDITAL N° 23/2024, DE 22 DE MAIO DE 2024/2025/GJM - CGAB/GJM - DG/GJM

**PROCESSO SEI N° 23243.006878/2024-87**

**DOCUMENTO SEI N° 2797130**

**INTERESSADO(S): DIREÇÃO DE ENSINO CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM, CHEFIA DE GABINETE**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO) por meio da DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS Guajará Mirim, nomeada pela Portaria nº 1141/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 1966209), de 15/6/2023, publicada no DOU nº 114, de 19/6/2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, art. XXX da Resolução nº 54/CONSUP (Regimento Interno do Campus Guajará-Mirim), de 12 d julho de 2016; tendo em vista os autos do Processo SEI nº23243.006878/2024-87, por meio do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE, torna público a **PRORROGAÇÃO do Edital N° 23/2024/GJM - CGAB/IFRO, de 22 de maio de 2024** que tem por objetivo regular a seleção de bolsistas na modalidade Colaborador Externo para atuarem no Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade do IFRO (SEI nº. 2287483), que visa proporcionar aos estudantes público-alvo da educação especial (PAEE), condições específicas que permitam o acompanhamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão na Instituição, como também a efetivação dos seus direitos, visando o combate a discriminações, indiferenças e preconceitos

### 1. DO CRONOGRAMA

Em razão da necessidade da continuidade dos trabalhos dos colaboradores externos bolsistas do **Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade**, no Campus Guajará Mirim, do IFRO, fica prorrogada, até **20/12/2025** a validade do **Edital N° 23/2024/GJM - CGAB/IFRO, de 22 de maio de 2024 (SEI nº 2628655)**, prorrogado em 31/03/2025 (SEI: 2287483) conforme previsão do item 2.3 do edital supracitado que prevê a renovação por iguais seis meses e coincide com o término do calendário acadêmico 2025.2.

Elaine Oliveira Costa de Carvalho

Diretora-Geral do *Campus Guajará-Mirim*

Instituto Federal de Rondônia

Portaria nº 1141, de 15/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 03/10/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **2797130** e o código CRC **150CAB56**.